



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

Início: 15h30 horas  
Local: Sala da Diretoria

DATA: 15 de março de 2018

| ITEM | ASSUNTO                                   | PROPOSITOR OU ORIGEM                                      | CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS  |
|------|---|---|---|
| 1.0  | Abertura                                  | Eng.Civ.<br><b>Antonio Carlos de Aragão</b><br>Presidente | -Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng.Civ. <b>João Paulo Neto</b> - 1º Vice-Presidente; Tecnol. Em Const. Civil. <b>Evelyne Emanuelle P. Lima</b> , 1º Secretária, Eng Eng.Amb. <b>Alyne Pontes Bernardo</b> - 2º Secretário e o Eng.Minas <b>Renan Guimarães de Azevedo</b> - 1º Tesoureiro. Justificaram ausência os Diretores: Eng. Elet. <b>Orlando Cavalcante Gomes Filho</b> , 2º Vice-Presidente e o Eng.Agr. <b>Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b> . Na ocasião cumprimenta os Diretores presentes, destacando a satisfação em tê-los como parceiros dirigentes do CREA-PB. Em seguida agradece a presença de todos.   |
| 2.0  | Apreciação e aprovação da Sumula anterior | Eng.Civ.<br><b>Antonio Carlos de Aragão</b><br>Presidente | -Procede com a aprovação da Súmula datada de 09 de novembro/17, encaminhada previamente aos presentes, eletronicamente, que posta em votação foi aprovada por unanimidade.  |
| 3.0  | Expedientes                               | Eng.Civ.<br><b>Antonio Carlos de Aragão</b><br>Presidente | -Presta informes dos seguintes expedientes: PL Nº <b>1692/2017</b> – CONFEA aprova o projeto de resolução que altera a Res. Nº 1.025/09, que dispõe sobre anotação e responsabilidade técnica e o acervo técnico profissional e atualizar os modelos de ART e de CAT, o requerimento de ART, Acervo Técnico e os dados mínimos para registro do atestado que constituem os anexos I, II, III e IV da resolução; PL Nº <b>1758/2017</b> – CONFEA aprova a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema CONFEA/CREA no exercício 2018 e dá outras providências; PL Nº <b>1759/2017</b> – CONFEA aprova a atualização dos valores das taxas de registro de ART a serem cobrados pelos Conselhos Regionais no exercício 2018; Nº 2097/2017 – CONFEA aprova com fulcro na Res. Nº 1.034/11, o projeto de resolução em anexo, que dispõe "Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de Obras e Serviços das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA; PL Nº <b>2307/2017</b> – CONFEA homologa a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB relativa ao exercício 2017; PL Nº <b>2378/2017</b> – CONFEA conhece o pedido de reconsideração da Decisão PL <b>1482/17</b> , e no mérito dá-lhe provimento, no sentido de manter a aprovação da prestação de contas do CREA-PB relativa ao exercício 2014 como regular como ressalvas; PL Nº <b>2326/2017</b> – CONFEA presta informações aos Regionais para uniformização de procedimentos relativos ao convênio entre a CEF e o CONFEA para efetivação do registro dos profissionais de engenharia e agronomia; PL Nº <b>2373/2017</b> – CONFEA conhece o Relatório Final do GT – Rosa dos Ventos, aprova a Tabela de sucessividade de Estados e Modalidades e revoga a Decisão PL Nº <b>0039/2014</b> ; PL Nº <b>2377/2017</b> – CONFEA esclarece as questões relativas às propostas da CCEEAGRI, CCEEF |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

|            |          |   |   |
|------------|----------|---|---|
|            |          |   | <p>e CCEGM, referentes a inclusões de profissionais para serem aptos a executarem certas atividades descritas na Decisão Normativa 104, de 2014 e dá outras providências; Decisão PL Nº <b>2428/2017</b> – CONFEA aprova a prestação de contas do CREA-PB relativa ao convênio do PRODESU – Programa Estruturação e Aperfeiçoamento da Comunicação – IIIA e dá outras providências; Decisão PL Nº <b>2617/2017</b> – CONFEA homologa a Proposta Orçamentária do CREA-PB relativa ao exercício 2018; Decisão PL Nº <b>2642/2017</b> – CONFEA aprova a prestação de contas do CREA-PB relativa ao Convênio Nº 071/2013 – SECOP/CONFEA, linha de crédito III-C – Programa de Estruturação Física para aquisição de mobiliário e dá outras providências; Decisão PL Nº <b>2879/2017</b> – CONFEA aprova o plano anual de atividades de Auditoria do CONFEA para 2018; Decisão PL Nº <b>2937/2017</b> – CONFEA aprova para o exercício de 2018 a data de 06/04/18, como prazo final para as indicações de nomes a serem homenageados pelo Sistema sejam protocolizados no âmbito do CONFEA; Decisão PL Nº <b>2938/2017</b> – CONFEA aprova o projeto de Resolução que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de transportes, insere o respectivo título na tabela de títulos profissionais do Sistema, para efeito de fiscalização do exercício profissional e inativa o título profissional de engenheiro rodoviário e dá outras providências e PL Nº <b>2953/2017</b> – CONFEA aprova o mérito da proposta de resolução que altera a Res. Nº 1.015/06.</p>  |
| <b>4.0</b> | Informes | Eng.Civ.<br><b>Antonio Carlos de Aragão</b><br>Presidente | <p>-Registra participação em visita administrativa nas Inspetorias do CREA-PB, nas cidades de Guarabira e Campina Grande-PB, dia 05/01/18; Participação no "Festival Casa Própria" promovida pelo CREA-PB, no Espaço Cultural, dia 07/01/18; Participação em visita administrativa nas Inspetorias do CREA-PB, nas cidades de Itaporanga e Cajazeiras-PB, dia 11/01/18; Participação em visita administrativa nas Inspetorias do CREA-PB, nas cidades de Sousa e Pombal-PB, dia 12/01/18; Participação no Programa Municipal de Assist. Técnica para Melhorias Habitacional e Espaços Públicos, promovido pela Pref. Mun. do Conde dia 16/01/18; Participação no Treinamento promovido pelo CONFEA aos Presidentes de CREAs eleitos, dias 22 e 23/01/18; Participação na solenidade de Colação de Grau dos Engenheiros Civis do UNIPÊ, dia 24/01/18; Participação no Seminário Conselheiros/2018 e solenidade de Posse do Presidente do CREA-AL, dia 01/02/18; Participação em Mesa Redonda "A Evolução da Engenharia" promovida pela Faculdade Pitágoras, dia 19/02/18; Participação no "Encontro de Líderes" do Sistema, ocorrido em Brasília-DF, período de 20 a 23/02/18; Participação no Seminário Conselheiros e Posse da Presidente CREA-AC, em Rio Branco-AC, de 01 a 03/03/18; Participação no Seminário Conselheiros e Posse do CREA-SE, dia 09/03/18; Registra realização do Seminário Conselheiros -2018, ocorrido nas dependências do CREA-PB, dia 08/03/18;</p> <p>-Tece comentário sobre a situação das Inspetorias, ressaltando a necessidade e carência das Inspetorias. Diz que sistematicamente estará visitando às Inspetorias acompanhado da Mútua. Destaca do atendimento ao compromisso de Campanha que será a realização de</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

|            |              |   |   |
|------------|--------------|---|---|
|            |              |   | cursos aos profissionais jurisdicionados no âmbito do Estado. Diz que vem recebendo as Propostas para promoção de cursos.   |
|            |              | Eng. Minas <b>Renan Guimarães de Azevedo</b><br>1º Tesoureiro | -Cumprimenta a todos. Manifesta aplauso ao Presidente do CONFEA Eng. Civ. Joel Kruger, pela iniciativa em concentrar todas as reuniões de Coordenadorias Nacional, no presente exercício na cidade de Brasília-DF e não liberar reuniões extraordinárias. Diz que a ação é pedagógica e moraliza as ações do CONFEA. Espera que o mesmo não volte atrás da decisão.   |
| <b>5.0</b> | Ordem do Dia | Eng.Civ.<br><b>Antonio Carlos de Aragão</b><br>Presidente     | -A Presidente passa aos itens constantes da pauta:<br><b>-5.1. <u>Aprovação do calendário das atividades da Diretoria – exercício 2018.</u></b> O Presidente destaca a necessidade de disciplinar as atividades da Diretoria do CREA-PB no presente exercício em relação à aprovação do calendário de reuniões. Na ocasião sugere que as reuniões sejam realizadas nas quintas-feiras, antecedente a Sessão Plenária, considerando a necessidade da aprovação de alguma demanda. Na ocasião o Diretor Renan Guimarães cita que o Conselheiro Diretor Roberto Wagner Raposo, dá aula nas quintas-feiras. Após entendimento dos presentes e no sentido de alinhar a participação de todos, decidem que a realização das reuniões de Diretoria no presente exercício aconteça na semana antecedente a Sessão Plenária do CREA-PB, sendo que as reuniões deverão ocorrer em qualquer dia da semana anterior à Sessão Plenária, no horário das 15h00, mediante consulta prévia que deverá ser feita aos Diretores pelo Gabinete da Presidência. A Proposta foi submetida à consideração dos Diretores, tendo sido aprovada por unanimidade;<br><b>-5.2. <u>Aprovação do calendário de reuniões das Câmaras Especializadas – exercício 2018 (art. 64, Regimento Interno);</u></b> O presidente científica que em razão do disposto no Regimento Interno a demanda é da competência da Diretoria quanto a sua aprovação. Ressalta que o calendário apresentado foi alinhado ao entendimento de todas as Câmaras Especializadas. Ante ao exposto, submete a proposta a consideração dos Diretores que foi aprovada por unanimidade;<br><b>-5.3. <u>Homologa Portaria Nº 24/2018, que aprova a realização de Consulta Prévia para indicação dos (Inspetores do CREA-PB triênio 2018//2020) e institui Comissão para procedimentos visando à realização do Processo, considerando o disposto na Resolução Nº 1.039/2012 – CONFEA.</u></b> Científica os presentes da aprovação do ato administrativo ad referendum da Diretoria, considerando o disposto Resolução Nº 1.039/2012 do CONFEA que regulamenta a sucessividade de mandatos para funções eletivas do Sistema Confea/Creas e Mútua. Destaca que ao término do mandato do Presidente, mandato sucessivo ocorre à renovação dos Inspetores. Diz que a Presidência detém a prerrogativa de fazer a indicação de cada profissional, no entanto, existe um entendimento das gestões para que ocorra o processo de Consulta Prévia para escolha dos novos Inspetores e que na atual gestão não será diferente. Diz que em cumprimento do normativo mencionado, para escolha dos novos Inspetores que atuarão a frente das jurisdições do CREA-PB no âmbito do Estado na |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

otimização e eficiência da fiscalização para o triênio 2018/2020, foi instituída uma Comissão composta pelos Conselheiros Regionais Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo, Eng. Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Eng. Elet. Orlando Cavalcanti Gomes Filho e a Tecnl. em Const. Civ. Evelyne Emanuelle Pereira Lima para sob a Coordenação do primeiro, demandar o processo visando à realização da Consulta prévia, com o auxílio da Assessoria Jurídica. Antes às explicações encarece dos Diretores a homologação da Portaria AD Nº 24/2018, de 02 de março de 2018, tendo a mesma sido homologada.

**-5.4. Processo Prot. 1082755/2018, de interesse da Comissão de Ética Profissional.**

Assunto: Plano de Trabalho das atividades para, o exercício 2018. (art. 131, item III). O Presidente destaca o cumprimento do Regimento Interno na aprovação da demanda da Comissão de Ética Profissional em atendimento ao disposto nos artigos 96 e 131, Incisos II e III. Apresenta na ocasião a Proposta apresentada pela Comissão de Ética, que inclui metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários, para o presente exercício. Ante as considerações, submete a Proposta para aprovação da Diretoria, tendo sido aprovada por unanimidade;

**-5.5. Processo Prot. 1082757/2018, de interesse da Comissão de Ética Profissional.**

Assunto: Proposta "Semana Paraibana de Ética, de 02 a 04 de maio de 2018. O Presidente dá conhecimento aos Diretores que no dia 02 de maio se comemora o Dia da Ética e em razão das comemorações e considerando a necessidade premente do CREA-PB oportunizar a discussão da ética profissional junto aos profissionais vinculados ao Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA e que é função precípua do Conselho envidar gestão no sentido de estimular a discussão sobre a atuação dos profissionais na questão ética, através da Comissão de Ética Profissional, a Comissão de Ética Profissional apresentou Proposta visando à realização da "Semana Paraibana de Ética", que está programada para o período de 02 a 05 de maio de 2018, nas cidades de João Pessoa, Areia, Campina Grande, Cajazeiras e Patos-PB, conforme Programação alinhada à proposta orçamentária apresentada na ordem de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Destaca que os recursos serão captados através da Mútua-PB que detém uma ferramenta de apoio a eventos de interesse do Sistema. No CREA-PB terá a contra partida de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com deslocamentos e diárias. Destaca importância do evento para a categoria profissional. Diz que o evento contará com a presença do Presidente e do Chefe de Gabinete do CONFEA. Em seguida submete à proposta a discussão, tendo os Diretores presentes louvado a idéia. Dando continuidade submete a Proposta à consideração dos presentes, que posta em votação foi aprovada por unanimidade. O Diretor Renan Guimarães indaga se o evento será direcionado a sociedade. Diz sentir falta do trabalho de marketing e divulgação ao público externo. O Presidente esclarece que o evento será divulgado a sociedade. Na ocasião a chefe de gabinete procede a leitura da programação do evento com destaque nos painéis e temas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

|            |                   |   |   |
|------------|-------------------|---|---|
|            |                   |   | <p><b>-5.6. Solicitação de parceria para divulgação de cursos de Pós-Graduação (latu senso) de interesse do INBEC Pós-Graduação.</b> Dá conhecimento aos Diretores de solicitação de parceria apresentada pelo INBEC Pós Graduação ao CREA-PB, objetivando a divulgação de cursos de Pós Graduação (Latu Senso) ofertados aos profissionais vinculados ao Sistema CONFEA/CREA-PB. Destaca a contra partida ofertada pelo INBEC que procederá a divulgação da logomarca do CREA-PB em todo o material de divulgação, além da concessão de 2(duas) bolsas correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do valor do investimento, para profissionais do Sistema. Ressalta que para esse tipo de parceria a Diretoria do CREA-PB aprovou no exercício passado critérios objetivando a divulgação de cursos da área tecnológica (decisão de Diretoria Nº 006/2017, de 15/08/17), critérios que o INBEC reconhecido como uma instituição séria que atua em todo o território nacional atende. Submete o pleito a consideração dos presentes, tendo se manifestado a Diretora Tecnol. Em Const. Civil. Evelyne Emanuelle P. Lima, 1º Secretária, para tecer comentário sobre a atuação do INBEC, destacando a seriedade da Instituição que é fidedigna. Dando continuidade o Presidente procede em regime de votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. O Presidente diz que os critérios determinantes deverão ser cumpridos. Em seguida submete à proposta a consideração dos presentes, tendo sido aprovada por todos.</p>   |
| <b>6.0</b> | Interesses Gerais | Eng.Civ.<br><b>Antonio Carlos de Aragão</b><br>Presidente | <p>O Presidente passa aos Interesses Gerais e compartilha com os Diretores os seguintes assuntos: Programa PRODESU 2018, que trata sobre a sustentabilidade dos CREAs. Diz que no presente exercício o recurso destinado ao CREA-PB será de R\$ 747.225,11 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos, conforme termos da PL Nº 0423/2017 - CONFEA. Informa que todos os projetos estão sendo elaborados para envio ao CONFEA até o dia 28/03/18. Registra os Programas que serão executados para conhecimento dos Diretores, cuja proposta foi aprovada pelo Plenário na sua última reunião: IA – Representação Institucional – participação nos eventos do calendário oficial do CONFEA; IIA – PRODAFISC – Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização; IID – Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias – TI e IIIB – Estruturação Física – Aquisição, Construção, Reforma, Ampliação ou Locação. Dá conhecimento do levantamento que foi elaborado para conhecimento do impacto financeiro que o CREA-PB terá com a saída dos Técnicos, que já é uma realidade. Diz que será correspondente a 6,93% (seis, vírgula noventa e três por cento) da arrecadação. Ou seja, o valor de um PRODESU anual. Diz: com a saída dos técnicos o CREA-PB não terá recursos para investimentos anuais. Informa que em reunião administrativa realizada com a Gerência de Fiscalização e estrutura auxiliar ficou determinado a criação de mecanismos que possibilitem a otimização da fiscalização, visando o aumento da arrecadação. Reafirma que a fiscalização deverá ser educativa e não coercitiva. Diz que o entendimento do CREA é na regularização do fato gerador. Na ocasião a Conselheira Diretora Evelyne Emanuelle Lima</p> |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

|  |   |   |
|--|---|---|
|  |   | <p>indaga sobre os recentes comentários em mídia sobre a existência ou não dos 10(dez) dias de prazo para defesa. O Diretor Renan Guimarães esclarece que os 10 (dez) dias não existem e faz muito tempo. O Presidente esclarece que por recomendação do TCU e CGU ao CONFEA, a legislação deverá ser cumprida sob pena dos gestores dos CREAs serem indiciados por improbidade administrativa. Diz que em entrevista recente a imprensa o Assessor Geraldo Magela admitiu a irregularidade, que resultou em falações nas redes sociais. Disse que o CREA pensou em redigir Nota de esclarecimento, no entanto o assunto acalmou. Reafirma que a recomendação do CREA-PB é na regularização do fato, nos casos da não regularização que se faça autuação. Diz acreditar numa fiscalização educativa. O Presidente dá conhecimento que em termos de receita, comparando os dois primeiros meses de 2017 com 2018 o CREA-PB teve um acréscimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o que torna a gestão um pouco confortável, considerando que à maioria dos CREAs de pequeno porte se encontram deficitários no início de 2018. Dá conhecimento da situação financeira do Conselho, destacando aplicações, rendimentos e disponibilidade de recursos. Destaca os meses de queda da arrecadação e diz que o momento é de prudência em razão da situação econômica que assola o país, deixando todos os segmentos atentos. Registra e apresenta relatório da auditoria independente contratada pelo CREA-PB que julgou as contas de 2017, acerca de demonstrações contábeis encerradas em 31/12/17, que foram aprovadas. Informa que os exercícios de 2015 e 2016 foram aprovados pelo CONFEA, destacando que o de 2016 foi aprovado sem ressalvas. Diz que um dos compromissos da atual gestão é a contratação de auditoria independente, que atuará como uma ferramenta de gestão no olhar para que sejam evitadas as inconformidades e erros de procedimentos. Dá conhecimento que esteve pessoalmente com o Presidente do CONFEA Eng.Civ. Joel Kruger que é um profissional extremamente cortês e acessível, cuja conversa foi tranquila e promissora, visando à parceria entre o CREA-PB e o CONFEA. Diz que assim será viabilizado o sucesso da gestão do CONFEA, notadamente do CREA-PB. Em seguida o Presidente faculta a palavra, tendo se manifestado o Conselheiro Diretor Renan Guimarães.</p> |
|  | <p>Eng. Minas <b>Renan Guimarães de Azevedo</b><br/>1º Tesoureiro</p> | <p>-Usa da palavra para externar a situação do CRQ – Conselho de Química que trabalha com a ofensiva de autuar empreendimentos mesmo tendo o conhecimento de que alguns são registrados no âmbito do CREA-PB. Destaca a existência de jurisprudências na justiça que impedem a ação. Externa preocupação no que diz respeito à criação do Conselho dos Técnicos que já é uma realidade e terá uma área de atuação bem mais abrangente. Diz que atos dessa natureza maculam a imagem do Conselho e indaga se já não é o momento do CREA provocar o Ministério Público para tomar para si a responsabilidade de provocar os Conselhos no sentido de disciplinar o limite de cada um? Indaga se ação seria do Ministério Público Estadual ou Federal em se tratando do Conselho ser uma autarquia federal?</p>   |
|  | <p>Eng.Civ.<br/><b>Antonio Carlos de Aragão</b></p>                   | <p>-O Presidente científica que estudos estão sendo demandados para que sejam levantadas todas as áreas de interferência que conflitaram com a saída dos Técnicos. Diz que a</p>  |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

|            |              |   |   |
|------------|--------------|---|---|
|            |              | Presidente  | proposta é prudente e que acionará o jurídico. Diz que na próxima reunião de Diretoria trará o parecer sobre a matéria. |
| <b>7.0</b> | Encerramento | Eng.Civ.<br><b>Antonio Carlos de Aragão</b><br>Presidente | -Finaliza os trabalhos e dá por encerrada a reunião de Diretoria.   |
|            |              |   | Eng.Civ. <b>Antonio Carlos de Aragão</b> - Presidente   |
|            |              |   | Eng.Civ. <b>João Paulo Neto</b> - 1º Vice-Presidente  |
|            |              |   | Tec. Const. Civ. <b>Evelyne Emanuelle P. Lima</b> - 1º Secretário   |
|            |              |   | Eng.Amb. <b>Alynne Pontes Bernardo</b> - 2º Secretário  |
|            |              |   | Engenheirominas <b>Renan Guimarães de Azevedo</b> - 1º Tesoureiro   |